



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**EDITAL Nº 19/2025/PROGRAD**  
**PROCESSO SELETIVO DE ACESSO - REINGRESSOS E TRANSFERÊNCIAS**

**INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

As regras gerais para realização da matrícula estão descritas no **Título 10 do Edital PROGRAD nº 19/2025** ([https://servicos.ufrj.br/concursos/editais/Edital\\_Vagas\\_Residuais\\_2025-2\\_23\\_05\\_2025.pdf](https://servicos.ufrj.br/concursos/editais/Edital_Vagas_Residuais_2025-2_23_05_2025.pdf)).

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas de reclassificação nesse processo seletivo deverão realizar o envio eletrônico da documentação relativa à matrícula na UFRRJ, por meio da página <http://sigps.ufrj.br/>

Sobre o acesso ao sistema, veja o arquivo de orientação “orientações para acesso ao sistema de matrícula”.

Estes candidatos terão a partir de 00h do dia 25 de julho de 2025 até às 23h59min do dia **27 de julho de 2025** para enviar a documentação.

Após a submissão dos documentos, é responsabilidade do candidato acompanhar entre 28 e 30 de julho e verificar no mesmo sistema onde submeteu os documentos, se os mesmos foram validados ou rejeitados. É responsabilidade do candidato acessar o sistema até o período da fase de recurso (28 a 30/07/2025) para visualizar o resultado.

Caso seja necessário complementar ou retificar alguma documentação não validada, os candidatos terão o dia **31/07 até 03/08/2025** para realizar esse procedimento.

É exigido para todos os candidatos (conforme o **Título 14** do Edital PROGRAD nº 17/2025):

- I – Documento de identidade civil oficial, com foto e válido (frente e verso);*
- II – Cadastro de Pessoa Física - CPF;*
- III – Histórico Escolar, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento;*
- IV – Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento (frente e verso);*
- V – Documento militar: Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificado de Reservista (CR), Carteira de Militar (ATIVO) ou, provisoriamente, o Certificado de Alistamento Militar (CAM), provando estar em dia com suas obrigações militares. Somente candidatos do sexo masculino;*
- VI – Certidão de Quitação Eleitoral, obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <http://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral.*

**§1º.** O candidato que não apresentar, no ato da solicitação de matrícula, os documentos contidos nos itens “III” e “IV” do presente artigo, deverá apresentar provisoriamente a Declaração de Conclusão de Ensino Médio com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento, ou assinatura digital válida.

Após a fase de recurso os candidatos poderão visualizar o resultado no próprio sistema, quanto a validação dos documentos ou negativa. O resultado final da matrícula também será publicado na página oficial do concurso no dia 08/08/2025: [https://servicos.ufrj.br/concursos/?acao=concursos\\_andamento&tipo=7](https://servicos.ufrj.br/concursos/?acao=concursos_andamento&tipo=7)